



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para Prova Objetiva e entrega dos Títulos do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**, referente ao Certame para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

1.1. Os horários e locais de aplicação da Provas Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.2. A Prova Objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 15/12/2019, com abertura dos portões às 7h20 e fechamento dos portões às 8h20 para o turno da manhã; e com abertura dos portões às 13h10 e fechamento dos portões às 14h10 para o turno da tarde.

1.3. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.4. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no *site* www.ibade.org.br.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.7. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.8. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP,



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.9. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.10. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.11. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**.

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1. Todos os candidatos inscritos no Certame nos cargos de Nível Superior deverão entregar os títulos no mesmo dia, horário e local de realização da Prova Objetiva, indicados no Comunicado Oficial de Convocação para Prova - COCP.

2.2. Os títulos deverão ser entregues **EM ENVELOPE LACRADO**, por meio de **cópias autenticadas em cartório**, devendo ser colado na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

2.2.1. O candidato deverá levar consigo os títulos a serem entregues observando o horário de fechamento dos portões das Provas Objetiva e Títulos.

2.2.2. A entrega ocorrerá após o candidato finalizar a Prova Objetiva, dirigindo-se ao local indicado pela coordenação do IBADE.

2.2.3. Não será permitido:

- a) entrar no local de realização das Provas Objetiva e Títulos após o fechamento dos portões;
- b) reingressar no local de prova para a entrega de títulos após se retirar do mesmo.

2.3. Os candidatos deverão observar demais normas e procedimentos constantes no **Item 10** do Edital de abertura do Certame.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco <http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco>.

Vilhena/RO, 10 de dezembro de 2019.

**EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL
VILHENA/RO**

**WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VILHENA/RO**